



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900-FLORIANÓPOLIS-SC
TELEFONE: (48) 3721-4136
E-MAIL: pphst@contato.ufsc.br

EDITAL 009/PPGH/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o Edital 009/PPGH/2025, com vista à concessão de auxílio financeiro para participação em atividades de pesquisa por discente regularmente matriculado(a) no Programa.

1. DO OBJETO:

Este edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro para atividades de pesquisa de discentes regularmente matriculados(as) no PPGH.

As atividades de pesquisa contempladas no âmbito deste edital deverão ser realizadas entre 27 de outubro e 18 de novembro de 2025.

O número total e o valor individual de auxílios contemplados pelo presente edital dependerá da quantidade de propostas apresentadas, avaliadas pelos critérios definidos no item 3.2 deste edital, respeitando o valor total definido no item 2.

2. DO FINANCIAMENTO:

Para este Edital o Programa disponibilizará um total de recursos na ordem de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o conjunto de auxílios aprovados, derivados dos recursos do PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação da CAPES), referentes ao orçamento no exercício de 2025. Os recursos serão distribuídos às propostas contempladas de acordo com os orçamentos apresentados e de acordo com a disponibilidade dos recursos.

Os recursos destinados aos auxílios aprovados serão desembolsados na forma de reembolso e serão pagos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, gestora do PROAP.

Este reembolso será efetuado mediante prestação de contas pelo discente, cujos termos estão definidos na página da PROPG que trata dos auxílios: <https://propg.ufsc.br/cfi/>

O orçamento das propostas deverá contemplar custos referentes à manutenção e deslocamento dos discentes durante a realização de atividades de pesquisa efetuadas fora do município sede do Programa (Florianópolis).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PRAZO:

De **13 a 17 de outubro de 2025**, as solicitações devem ser enviadas por e-mail para ppghst@contato.ufsc.br.

3.2. Documentos:

Plano de trabalho, com descrição das atividades a serem realizadas, justificativa sobre a importância da pesquisa proposta para a escrita da dissertação/tese em andamento, cronograma e orçamento com justificativa dos gastos.

O Plano de trabalho deve ser formatado em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com no máximo 5 páginas.

3.3. Envio de documentos e proposta:

Enviar por e-mail para ppghst@contato.ufsc.br. Identificar no ASSUNTO: **Solicitação de auxílio à Pesquisa 2025**

3.4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO :

a) Estar regularmente matriculado/a no PPGH no semestre corrente;

b) apresentar toda a documentação solicitada no ítem 3.2

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1 COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A seleção da(s) solicitações de auxílio à pesquisa será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História.

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os critérios de seleção responderão a:

- a) Relevância da atividade para desenvolvimento da dissertação/tese e sua adesão à área de concentração do programa;
- b) Justificativa e adequação do orçamento apresentado.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO

O resultado da seleção será divulgado até o dia **24 de outubro de 2025**, no site do PPGH.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	13 a 17 de outubro de 2025	ppghst@contato.ufsc.br
Divulgação do resultado final	24 de outubro de 2025	ppghistoria.ufsc.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de inteira responsabilidade dos(as) proponentes(as) contemplados neste edital a apresentação dos relatórios e demais documentos solicitados para prestação de contas de acordo com as normas definidas pela Coordenadoria Financeira da PROPG, nas suas orientações para os discentes que podem ser encontradas [aqui](#) (e dentro do prazo estipulado).

A liberação de recursos para publicação de que trata este Edital estará sujeita às normas de concessão de recursos e aos prazos de execução dos recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES e do Programa de Pós-Graduação em História, ficando o/a autor/a contemplado/a sujeito/a às leis e regulamentos que o normatizam.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Flávia Florentino Varella
Coordenadora do PPGH